



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo CNJ n. 16945/2017).

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado CNJ, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **LUIZ FUX**, RG nº 2853327 SSP/RJ e CPF nº 387.106.767-91 e o **COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**, com sede no Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP 70655-775, CNPJ 00394452/0001-03, neste ato representado pelo Comandante do Exército Brasileiro, General de Exército **EDSON LEAL PUJOL**, RG 028.818.491-4 MD/EB e CPF 449.595.407-53, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993 e, ainda, mediante as cláusulas a seguir numeradas:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 005/2017.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 005/2017 por 12 (doze) meses, a partir de **21 de novembro de 2020**.



Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário de Oficial da União, pelo CNJ, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/1993.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n. 005/2017 no que não colida com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os partícipes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Brasília, 20 de Novembro de 2020

Ministro **LUIZ FUX**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

General de Exército **EDSON LEAL PUJOL**  
Comandante do Exército Brasileiro